



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 419, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Sumário, para apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.504281/2019-70.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto nos artigos 133, 140 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o constante dos autos dos processos nºs 23282.506072/2019-61 e 23282.504281/2019-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Rito Sumário, com vistas a dar continuidade à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor **Carlindo Fausto Antônio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº 1736696, tendo em vista seu afastamento do local de trabalho sem autorização, a partir de 1º de dezembro de 2018, só obtendo a devida autorização a partir de 28 de janeiro de 2019, conforme consta dos autos do Processo nº 23282.504281/2019-70:

Servidor	Cargo	SIAPE
Helca Sampaio Ramos	Bibliotecária	2161197
Marcus Vinnicius Soares Dias	Engenheiro	2157891

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2019.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 11/10/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055515** e o código CRC **8B3A0916**.

Referência: Processo nº 23282.506072/2019-61

SEI nº 0055515